



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 251/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.253098.2022-32](#); e
- a [Resolução nº 61/2017- OS-CONSUP/IF Baiano](#) e sua alteração por meio da [Resolução 104/2020 - OS-CONSUP/IF Baiano](#) que tratam das Normas que Regulamentam as Relações entre o IF Baiano e suas Fundações de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a execução do "PROJETO HORTAS PEDAGÓGICAS", do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - Ministério da Cidadania, conforme Plano de Trabalho anexo ao contrato de Parceria que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 20/12/2022 15:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 392773  
**Verificador:** 45e050f4b9  
**Código de Autenticação:**

